



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.828, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.368, de 17/01/2020:

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a criar Elemento de Despesa no orçamento anual do Poder Legislativo, no valor de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), para atender despesas não constante no Orçamento vigente, conforme segue:

01.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.031 –Ação Legislativa

0002 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2006 –CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA

3.3.90.40.00-SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-
PESSOA JURÍDICA- R\$ 82.000,00

TOTAL

R\$ 82.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.031 –Ação Legislativa

0002 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2006 –CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA

3.3.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA (Ficha 10) - R\$ 82.000,00

TOTAL

R\$ 82.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º Ficam convalidados no **PPA 2018/2021 (Plano Plurianual)**, **LDO/2020** (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e **LOA/2020** (Lei Orçamentária Anual), os valores das ações ora contemplados no presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de janeiro de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico